

Assunto: Cancelamento de cartas AR e mandados emitidos

Competência: Cível em Geral e Juizado Especial

Público-alvo: Servidores(as)

Edição nº 43

Conteúdo: Orientações para cancelamento de cartas AR e mandados emitidos no eproc

Cancelamento de cartas AR (integração com os Correios)

Após a emissão, assinatura e juntada de uma carta AR aos autos, o documento é enviado para os Correios em razão de sua integração com o eproc. Se configurado o lançamento do evento "Expedição de Carta pelo Correo" durante o agendamento da minuta, ela receberá o status "Aguardando envio para Correios" no processo, conforme exibido na seção "Eventos", coluna "Descrição".

Evento	Data/Hora	Descrição
5	17/04/2025	Expedição de Carta pelo Correo 1 carta Aguardando Envio para Correios

Descrição da imagem: tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" – Seção "Eventos" – Coluna "Descrição" – Evento "Expedição de Carta pelo Correo" e status "Aguardando Envio para Correios".

Para verificar o status da carta, selecione o ícone "Informações do Evento", representado pela figura de uma lupa.

Evento	Data/Hora	Descrição
3	14/05/2025 18:59:43	Expedição de Carta pelo Correo - 1 carta (Enviada para Correios em 14/05/2025) BANCO INADIMPLENTES S/A (Prazo: 15 dias) - 1 carta

Descrição da imagem: tela "Capa do Processo – Aba de Eventos". Destaque sobre a lupa para consulta do status da Carta AR em sua integração com os Correios.

A tela “**Relatório de Cartas AR**” é aberta, e nela é possível consultar, dentre outras informações referentes à carta, a sua situação, que nesse caso também será “**Aguardando envio para Correios**”.

Etiqueta	Situação	Prazo	Mão Própria	Serviço	Ações
<input checked="" type="checkbox"/>	Aguardando Envio para Correios	15 dias Aguardando Envio	Não	ObjetoAR	

Descrição da imagem: tela “Relatório de Cartas AR” – Seção “Cartas AR” – Coluna “Situação: Aguardando Envio para Correios”.

A carta expedida também pode ser consultada na **Área de Trabalho das Minutas**, onde é possível verificar o mesmo *status*.

Tipo	Código	Nro. processo	Data criação	Status
<input type="checkbox"/> CARTA - VPOST			17/04/2025	Aguardando envio para Correios

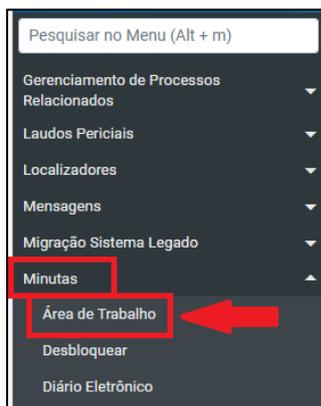
Descrição da imagem: tela “Minuta Área de Trabalho” – Tabela de resultado da consulta – Coluna “Status: Aguardando Envio para Correios”.

Quando a carta é recebida pelo sistema dos Correios, seu *status* é alterado para “**Enviada para Correios**”, e uma etiqueta é gerada, podendo ser verificada na tela “Relatório de Cartas AR”, vista anteriormente.

Etiqueta	Situação	Envio	Prazo	Mão Própria	Serviço	Ações
<input type="checkbox"/> YQ6609 BR	Enviada para Correios	16/04/2025	15 dias Aguardando retorno do Correios	Não	ObjetoAR	

Descrição da imagem: tela “Relatório de Cartas AR” – Seção “Cartas AR” – Colunas “Etiqueta” e “Situação: Enviada para Correios”.

O cancelamento do envio para os Correios é possível somente enquanto o documento estiver com o *status* “Aguardando envio para Correios”. Para realizar o cancelamento, vá em “Área de Trabalho”, disponível na categoria “Minuta” do Menu Lateral.



Descrição da imagem: tela "Menu Lateral" – Botão "Área de Trabalho" de minutas.

Faça a consulta pelo número do processo e selecione o botão "Cancelar envio de carta para Correios", representado pela logo dos Correios e a letra "X" na cor vermelha.

<input checked="" type="checkbox"/>	Tipo	Código	Nro. processo	Data criação	Status	Recursos disponíveis
<input type="checkbox"/>	CARTA - VPOST	4105	4000128-03.2025.8.26.0704	17/04/2025	Aguardando envio para Correios (secautoloc)	

Descrição da imagem: tela "Minuta Área de Trabalho" – Tabela de resultado da consulta – Coluna "Recursos disponíveis" – Botão "Cancelar envio de carta para Correios".

Cancelar envio de Carta 610000013855 para Correios

Dados da Carta AR

Quantidade de Cartas: 1

Mão Própria: Não

Descrição da imagem: menu suspenso "Cancelar envio de carta para Correios" – Destaque para o botão "Cancelar envio para Correios".

Eventos				
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	
6	14/05/2025 22:24:02	Expedição de Carta pelo Correio - 1 carta (Não Enviada) (Prazo: 15 dias) - 1 carta	M371855	

Descrição da imagem: tela "Consulta Processual – Detalhes do Processo" – Seção "Eventos" – Evento "Expedição de Carta pelo Correio" com situação "Não Enviada".

Cabe destacar que o cancelamento do evento ou o desentranhamento do documento **não cancela o envio da carta aos Correios, se já recebida por este.**

Também **não é possível desativar o item de recolhimento de Carta AR ou reaproveitá-lo quando a Carta em questão tiver seu status** como **"Aguardando envio para Correios"**.

Cancelamento de mandados

Para cancelar um mandado já expedido e remetido para a Central de Mandados, o servidor com **perfil de gestor** na unidade que emitiu o documento deve utilizar o botão **"Cancelar Movimentação"**, na tela **"Consulta Processual – Detalhes do Processo"**, seção **"Ações"**. Aberta a tela **"Cancelamento da Movimentação Processual"**, percorrer a lista de eventos até localizar aquele referente ao mandado, e selecionar o botão **"Documentos"** na coluna à direita. Por fim, na página do documento, selecionar o ícone **"Desativar"**, representado pela figura de uma lixeira.



Descrição da imagem: tela "Consulta Processual - Detalhes do Processo" – Seção "Ações" – Botão "Cancelar Movimentação"

15	12/02/2025 08:32:28	Expedição de mandado		Documentos
----	------------------------	----------------------	--	------------

Descrição da imagem: tela "Cancelamento da Movimentação Processual" – Evento – Descrição – Botão "Documentos".



Descrição da imagem: tela "Documentos do evento" – Botão "Desativar".

Feito o cancelamento, é gerado um evento automático no processo.

Eventos					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
23	24/09/2025 14:42:52	Desentranhado o documento - Ref.: Doc.: MAND 1 - Evento 16 - Expedição de mandado - 18/09/2025 12:36:47	SGS371855	Evento não gerou documento	

Descrição da imagem: tela "Consulta Processual" - Seção "Ações". Evento automático gerado após o cancelamento do mandado.

No entanto, o Mandado ainda permanece disponível para o Oficial de Justiça. Então, tão logo seja cancelado, é preciso que a unidade judicial solicite ao Oficial de Justiça que o devolva **sem cumprimento**.

A comunicação pode ser feita via mensagem inserida na minuta e, adicionalmente, encaminhando-se e-mail à CEMAN e ao Oficial de Justiça, solicitando a devolução do Mandado.

Importante

Ao devolver o mandado sem cumprimento, o Oficial de Justiça deve clicar no ícone representado por uma seta girando no sentido anti-horário.



Não se deve certificar a devolução sem cumprimento, pois essa ação impacta o rastreamento automático de mandados efetivamente cumpridos, vinculando eventual diligência paga ao mesmo Oficial de Justiça que, no entanto, não fará *jus* ao seu recebimento.

Outro ponto de atenção é que, para que esse procedimento possa ser realizado, **não pode ter ocorrido a devolução do mandado devidamente cumprido e certificado pelo Oficial de Justiça**, uma vez que a sua juntada nos autos inicia a contagem para decurso de prazo da parte intimada.

Dúvidas

Dúvidas sobre o procedimento podem ser solucionadas pelo portal de chamados.